



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

INDICAÇÃO N._ /2021- GVWA

INDICA ao Prefeito de Manaus, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, nos termos regimentais, que seja realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF e Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP, estudos técnicos e de engenharia para viabilizar a construção de um mirante na Rua Gabriel Soares de Souza (Vila Real), CEP 69097-152 – Bairro: Cidade Nova, atualmente considerada Área de Preservação Permanente.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF e Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP, esta indicação, propondo estudos técnicos e de engenharia para viabilizar a construção de um mirante na Rua Gabriel Soares de Souza (Vila Real), CEP 69097-152 – Bairro: Cidade Nova, atualmente considerada Área de Preservação Permanente.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz em razão da extrema necessidade de ser realizado estudos técnicos e de engenharia para viabilizar a construção de um mirante no local supracitado, apesar de ser área permanente de preservação, o espaço está se tornando uma lixeira a céu aberto.



Desta forma, visando incentivar o turismo no município de Manaus, é necessários tais estudos, pois o local possui uma vista privilegiada, conforme fotos anexas a este documento.

Vale ressaltar que, foi pedido dos próprios moradores para que fosse realizado a intermediação entre a Prefeitura e as Secretarias para requerer a viabilização para construção do Mirante, além de beneficiar o turismo local, trará inúmeros benefícios para os municíipes que ali residem.

Portanto, submeto esta Propositora à deliberação plenária, solicitando apoio de meus pares para a aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 10 de agosto de 2021.


William Alemão

Vereador – Cidadania



ANEXO



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-2799/2851
www.cmm.am.gov.br